

PREFEITURA MUNICIPAL DO
MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

Portaria GAB Nº: 039/2015.

Morro do Chapéu do Piauí (PI), 01 de junho de 2015.

A PREFEITA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ (PI), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – NOMEAR, **Ilana Rocha Quaresma**, para exercer o cargo em comissão de Assessoria e Coordenação dos Programas Saúde da Família – GE I-A, junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município do Morro do Chapéu do Piauí(PI).

II - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

III - GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ(PI), ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e quinze (01/06/2015).

Dê-se ciência
e publique-se.

Marilda Nogueira Rebêlo Sales
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DO
MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

Portaria GAB Nº: 040/2015

Morro do Chapéu do Piauí (PI), 01 de junho de 2015.

A PREFEITA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ (PI), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – NOMEAR, **Diana Lima Monte**, para o cargo em comissão de Coordenado Interlocutor, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município do Morro do Chapéu do Piauí(PI).

II - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/05/2015.

III - GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ (PI), ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e quinze (01/06/2015).

Dê-se ciência
e publique-se.

Marilda Nogueira Rebêlo Sales
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DO
MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

Portaria GAB Nº: 041/2015

Morro do Chapéu do Piauí (PI), 01 de junho de 2015.

A PREFEITA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ (PI), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – NOMEAR, **Edevaldo Lopes da Silva**, para o cargo em comissão de Coordenado Interlocutor, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município do Morro do Chapéu do Piauí(PI).

II - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/03/2015.

III - GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ (PI), ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e quinze (01/06/2015).

Dê-se ciência
e publique-se.

Marilda Nogueira Rebêlo Sales
Prefeita Municipal



Estado Piauí
Prefeitura Municipal de Murici dos Portelas
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Cesário Costa, 71 – Centro
Murici dos Portelas – PI



DECRETO Nº 128 de 28 de maio de 2015

Convoca a 4ª Conferência Municipal de Saúde de Murici dos Portelas e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Murici dos Portelas, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

DECRETA

Artigo 1º – Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, fica convocada a 4ª Conferência de Saúde do Município para o dia 07 de julho de 2015.

Artigo 2º – O tema central da Conferência será, “Saúde Pública de Qualidade para Cuidar Bem das Pessoas: Direito do Povo Brasileiro”.

Artigo 3º – A Conferência de Saúde será realizada Câmara Municipal.

Artigo 4º – A Conferência será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e pelo Presidente da Comissão Organizadora da Conferência

Artigo 5º – As normas de organização e funcionamento da Conferência constarão no Regimento deliberado pelo Conselho Municipal de Saúde e pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 6º – Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 2015

Ricardo Nascimento Martins Sales
Ricardo Nascimento Martins Sales
Prefeito Municipal

Ana Cristina Portela de Brito
Ana Cristina Portela de Brito
Secretária Municipal de Saúde